



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Buritama-SP, 30 de junho de 2020.

Ofício nº 12/2020

Ref.: Relatório 1º Quadrimestre 2020.

Excelentíssimo Sr.  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

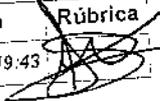
Na qualidade de responsável pelo Controle Interno, venho através deste, encaminhar **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1.º QUADRIMESTRE DE 2020**, contendo 28 laudas, assinadas somente no anverso, com recomendações, para as providências cabíveis.

Sendo só para requerer no momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Coloco-me a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**José Venícius Trindade Dias**  
Controlador Interno do Município

		
GOVERNO DO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
Processo	Data / Hora	Rúbrica
2040 / 2020	30/06/2020 - 16:19:43	



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**1º. QUADRIMESTRE DE 2020.**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Buritama, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais legislações pertinentes apresenta o Relatório Controle Interno do 01º (Primeiro) Quadrimestre de 2020.

O Controle Interno do Município de Buritama - SP foi instituído pela Lei nº 4.046, de 23 de julho de 2014, regulamentada pelos Decretos nº 3228, de 17/04/14 e nº 3193, de 10/09/14, revogados pela Lei Complementar Nº 136, de 28 de agosto de 2015, a qual foi regulamentada pelo Art. 5º, da Lei Complementar Nº 179, de 30 de janeiro de 2019.

**2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em gastos com pessoal do Poder

Executivo;



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Obras e Reformas;
- Audiências Públicas;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- CORONAVÍRUS
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento à legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE  
ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

**3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

**3.1.1 Orçamento 2020**

A **Lei Municipal N° 4.593**, de 11 de dezembro de 2019, que aprovou o orçamento Geral do Município de Buritama para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 80.225.521,00 (Oitenta Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais)**.

O Orçamento da Administração Direta e do Poder Legislativo para o **exercício de 2020**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 64.609.520,00 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais)**, sendo:

**Receitas Correntes: R\$ 64.603.520,00** (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais);

**Receitas de Capital: R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais);

**Deduções de Receitas: R\$ 8.090.000,00** (Oito Milhões e Noventa Mil Reais);

Sendo que, por Classificação Institucional, por órgãos da Administração Direta fica assim especificado:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01. Poder Legislativo	2.730.000,00
02. Poder Executivo	61.879.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.609.520,00</b>



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 64.609.520,00  
(Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais), sendo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.962.020,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.950.500,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	9.000,00
Outras Despesas Correntes	31.002.520,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.347.500,00</b>
Investimentos	1.476.000,00
Inversões Financeiras	250.000,00
Amortização da Dívida	621.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>300.000,00</b>
Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.609.520,00</b>



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.2 Realização da Receita Orçamentária**

A Receita Orçamentária por origem no 1º Quadrimestre 2018, 2019 e 2020 está assim representada:

**Exercício 2018:**



Governo do Município de Buritama  
 Receita Orçamentária - Geral (Síntético)

Exercício  
2018

Período: 01/01/2018 até 30/04/2018

Origem	Valor
<b>Categoria Econômica: 1.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS CORRENTES</b>	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.694.350,84
1.2.0.0.00.0.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	384.206,60
1.3.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	93.723,18
1.6.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	157.101,09
1.7.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.524.240,05
1.9.0.0.00.0.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.528,61
<b>Total por Categoria Econômica.....</b>	<b>19.939.150,37</b>
<b>Categoria Econômica: 2.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2.4.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.960,00
<b>Total por Categoria Econômica.....</b>	<b>99.960,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>20.039.110,37</b>

**Exercício 2019:**



Governo do Município de Buritama  
 Receita Orçamentária - Geral (Síntético)

Exercício  
2019

Período: 01/01/2019 até 30/04/2019

Origem	Valor
<b>Categoria Econômica: 1.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS CORRENTES</b>	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.203.884,93
1.2.0.0.00.0.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	376.288,55
1.3.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	64.582,77
1.6.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	154.160,29
1.7.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.563.309,74
1.9.0.0.00.0.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.058,07
<b>Total por Categoria Econômica.....</b>	<b>21.446.284,35</b>
<b>Categoria Econômica: 2.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2.1.0.0.00.0.0.00.000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	340.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	407.375,62
<b>Total por Categoria Econômica.....</b>	<b>747.375,62</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>22.193.659,97</b>



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Exercício 2020:**



Governo do Município de Buritama

Exercício  
2020

Receita Orçamentária - Geral (Sintético)

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Origem	Valor
<b>Categoria Econômica: 1.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS CORRENTES</b>	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.139.929,18
1.2.0.0.00.0.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	407.199,19
1.3.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	36.527,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	92.508,26
1.7.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.596.529,36
1.9.0.0.00.0.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.420,90
<b>Total por Categoria Econômica.....</b>	<b>22.400.113,89</b>
<b>Categoria Econômica: 2.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2.4.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.757,35
<b>Total por Categoria Econômica.....</b>	<b>650.757,35</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>23.050.871,24</b>

FONTE: CONTABILIDADE - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 3.1.3 Análise da Receita Orçada com Arrecadada (01 jan/30 abril - 2020).



Governo do Município de Buritama

Exercício  
2020

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Sintético)

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Origem	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.1.0.0.00.0.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.775.000,00	9.775.000,00	4.139.929,18	5.635.070,82	5.635.070,82
1.2.0.0.00.0.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	407.199,19	692.800,81	692.800,81
1.3.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	185.400,00	185.400,00	36.527,00	148.873,00	148.873,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	332.000,00	332.000,00	92.508,26	239.491,74	239.491,74
1.7.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.692.120,00	52.692.120,00	17.596.529,36	35.095.590,64	35.095.590,64
1.9.0.0.00.0.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.000,00	519.000,00	127.420,90	391.579,10	391.579,10
2.4.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	650.757,35	-644.757,35	-644.757,35
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>64.609.520,00</b>	<b>64.609.520,00</b>	<b>23.050.871,24</b>	<b>41.558.648,76</b>	<b>41.558.648,76</b>

Observa-se que do total previsto, **R\$ 64.609.520,00**, foram arrecadados **R\$ 23.050.871,24** no 1º Quadrimestre de 2020, o que equivale a um percentual aproximadamente de **35,68%**.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.4. Realização da Despesa Orçamentária**

**3.1.4.1 Despesa Liquidada e Despesa Empenhada:  
 (Relatório LRF - Despesas).**

Abaixo, balanço Orçamentário:



Governo do Município de Buritama

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

**Balanço Orçamentário**

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II	Período: 2º Bimestre / 2020		Município: BURITAMA						
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar				
<b>RECEITAS</b>									
RECEITAS CORRENTES	72.693.520,00	72.693.520,00	26.316.615,00	25.718.135,61	46.975.384,39				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.775.000,00	9.775.000,00	3.727.939,00	4.139.929,18	5.635.070,82				
Contribuições	1.100.000,00	1.100.000,00	439.839,00	407.199,19	692.800,81				
Receita Patrimonial	185.400,00	185.400,00	61.796,00	36.527,00	148.873,00				
Receita de Serviços	332.000,00	332.000,00	167.717,00	92.508,26	239.491,74				
Transferências Correntes	60.782.120,00	60.782.120,00	21.741.660,00	20.914.551,08	39.867.568,92				
Outras Receitas Correntes	519.000,00	519.000,00	177.664,00	127.420,90	391.579,10				
RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	1.992,00	650.757,35	-644.757,35				
Transferências de Capital	6.000,00	6.000,00	1.992,00	650.757,35	-644.757,35				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.090.000,00	8.090.000,00	3.024.223,00	3.318.021,72	4.771.978,28				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	64.609.520,00	64.609.520,00	23.294.384,00	23.050.871,24	41.558.648,76				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	64.609.520,00	64.609.520,00	23.294.384,00	23.050.871,24	41.558.648,76				
DÉFICIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	64.609.520,00	64.609.520,00	23.294.384,00	23.050.871,24	41.558.648,76				
<b>DESPESAS</b>									
	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	55.343.020,00	887.656,28	56.230.676,28	27.219.028,19	18.279.063,31	17.481.827,81	29.011.648,09	8.939.964,88	797.235,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.710.500,00	233.000,00	26.943.500,00	8.997.062,42	8.996.084,85	8.960.827,31	17.946.437,58	977,57	35.257,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.000,00	0,00	9.000,00	2.640,67	2.640,67	2.640,67	6.359,33	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.623.520,00	654.656,28	29.278.176,28	18.219.325,10	9.280.337,79	8.518.359,83	11.058.851,18	8.938.987,31	761.977,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.847.500,00	5.519.418,59	7.366.918,59	3.839.354,81	562.517,47	509.146,22	3.527.563,98	3.276.837,14	53.371,25
INVESTIMENTOS	976.000,00	5.699.418,59	6.675.418,59	3.636.308,11	359.470,97	306.099,72	3.039.110,48	3.276.837,14	53.371,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	-230.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	621.500,00	50.000,00	671.500,00	203.046,50	203.046,50	203.046,50	468.453,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.389.000,00	231.000,00	4.620.000,00	1.407.909,18	1.407.909,18	692.638,71	3.212.090,82	0,00	715.270,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	61.879.520,00	6.638.074,87	68.517.594,87	32.466.291,98	20.249.489,96	18.683.612,74	35.751.302,89	12.216.802,02	1.565.877,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	61.879.520,00	6.638.074,87	68.517.594,87	32.466.291,98	20.249.489,96	18.683.612,74	35.751.302,89	12.216.802,02	1.565.877,22
SUPERÁVIT (XI)					2.801.381,28				
TOTAL (XII) = (X + XI)	61.879.520,00	6.638.074,87	68.517.594,87	32.466.291,98	23.050.871,24	18.683.612,74	35.751.302,89	12.216.802,02	1.565.877,22

A despesa liquidada no exercício até o 1º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 20.249.489,96. Confrontando este valor com a total da Receita Arrecadada, no valor de R\$ 23.050.871,24, teremos um superávit no valor de R\$ 2.801.381,28, demonstrando um superávit na execução orçamentária na comparação com as despesas "liquidadas" no exercício, até o 1º Quadrimestre/2020.

Já em relação ao comportamento das receitas "arrecadas" (R\$ 23.050.871,24) e despesas "empenhadas" (R\$ 32.466.291,98) foi constatado o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO na despesa empenhada.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.5. Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**

As despesas realizadas, dos principais setores no exercício até o 1º Quadrimestre/2020 por órgãos, ficaram assim representadas:

Unidade	Fixado Autorizado	Emp. no Per.		Liq. no Per.		Pag. no Per.		Slid. Dotação Slid. a Pagar
		Emp. até Per.	Emp. até Per.	Liq. até Per.	Liq. até Per.	Pag. até Per.	Pag. até Per.	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS DE CONSELHO	1.950.500,00 1.950.500,00	795.211,64 795.211,64	615.269,13 615.269,13	571.281,78 571.281,78	1.155.288,96 223.929,86			
02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	3.896.000,00 4.106.000,00	1.879.782,40 1.879.782,40	1.147.797,90 1.147.797,90	1.100.420,14 1.100.420,14	2.226.217,60 779.362,26			
02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.574.000,00 3.144.000,00	2.084.239,76 2.084.239,76	783.690,05 783.690,05	708.804,89 708.804,89	1.059.760,24 1.375.494,87			
02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	6.166.000,00 6.166.000,00	3.978.804,32 3.978.804,32	1.635.357,63 1.635.357,63	1.500.948,74 1.500.948,74	2.787.195,68 1.877.855,58			
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	8.106.000,00 8.106.000,00	2.990.824,27 2.990.824,27	2.990.824,27 2.990.824,27	2.848.877,70 2.848.877,70	5.115.175,73 141.946,57			
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	1.671.000,00 1.671.000,00	519.084,57 519.084,57	465.661,05 465.661,05	429.144,27 429.144,27	1.151.915,43 89.940,30			
02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.810.500,00 4.571.987,98	3.139.190,90 3.139.190,90	716.622,82 716.622,82	696.984,12 696.984,12	1.422.797,08 2.442.206,78			
02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.871.000,00 22.531.485,18	10.848.111,48 10.848.111,48	7.377.368,29 7.377.368,29	6.911.742,82 6.911.742,82	11.683.373,70 3.926.365,66			
02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	580.000,00 580.000,00	216.712,90 216.712,90	173.091,14 173.091,14	162.740,00 162.740,00	363.287,10 52.972,90			
02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.993.520,00 3.164.520,00	1.294.252,75 1.294.252,75	772.718,88 772.718,88	711.586,34 711.586,34	1.930.267,25 522.666,41			
02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	680.000,00 708.570,00	212.648,71 212.648,71	123.660,32 123.660,32	118.638,62 118.638,62	495.921,29 94.010,09			
02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.641.000,00 11.817.531,71	5.167.428,28 5.167.428,28	3.447.429,48 3.447.429,48	2.921.443,32 2.921.443,32	6.650.103,43 2.245.984,96			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.879.520,00 68.517.594,87</b>	<b>32.466.291,98 32.466.291,98</b>	<b>20.249.489,96 20.249.489,96</b>	<b>18.683.612,74 18.683.612,74</b>	<b>36.051.302,89 13.782.679,24</b>			

Na análise do quadro acima, verificamos que alguns setores apresentaram empenhamento da despesa de forma antecipada ou em excesso ao orçamento em proporção ao período, necessitando uma melhor distribuição proporcional ao período ou suplementação do orçamento, porém sabe-se que algumas despesas foram empenhadas para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva realização da despesa no decorrer do exercício.

Dentre as funções de Governo que mais receberam recursos, temos: Departamento Municipal de Saúde; Departamento Municipal Administração; Divisão de Educação Básica FUNDEB; Departamento Municipal de Educação Básica e Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.6 Disponibilidades Financeiras**

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	R\$ 2.218.143,09
Vinculada	R\$ 2.472.110,95
Conta Poupança	R\$ 27.767,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.718.021,49</b>

**3.1.7 Controle da Despesa**

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual - LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente no 1º quadrimestre de 2020, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.8. Decretos**

Conforme planilha abaixo, no 1º Quadrimestre de 2020 foram abertos **R\$ 1.822.500,00** em decretos realizados para suplementação, transposição, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

**RESUMO GERAL:**

<b>Créditos Abertos</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Recursos Utilizados</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>
Suplementar:	1.822.500,00	1.822.500,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	1.822.500,00	1.822.500,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>1.822.500,00</b>	<b>1.822.500,00</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>1.822.500,00</b>	<b>1.822.500,00</b>

O limite anual para abrir créditos adicionais suplementares é de **12% (doze por cento)** do orçamento das despesas, segundo dispõe o art. 8º, inciso II, da Lei 4.593, de 11 de dezembro de 2019, representando **R\$ 7.425.542,40** do orçamento atual. Considerando que foram abertos **R\$ 1.822.500,00**, conclui-se que foi utilizado para suplementação, transposição, excesso de arrecadação e superávit financeiro um percentual de **2,95%**, conforme planilha abaixo:

	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>1</b>	<b>Créditos Suplementares</b>	<b>Autorizado pela LOA</b>
<b>2</b>	Anulação	1.822.500,00
<b>3</b>	Excesso de Arrecadação	0,00
<b>4</b>	Superávit	0,00
<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>1.822.500,00</b>
<b>6</b>	% da Despesa Fixada na LOA	2,95%
<b>7</b>	R\$ 61.879.520,00	

Verifica-se, portanto, que as solicitações de suplementação orçamentária, transposição e excesso de arrecadação solicitada estão dentro do previsto.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.9 Controle Financeiro**

**3.1.9.1 Dívida Ativa**

Segundo o Chefe da Unidade Gerencial Básica - Arrecadação, no que diz respeito à Dívida Ativa, foi informado os seguintes saldos:

<b>SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2019</b>	<b>39.882.079,34</b>
<b>Inscrições (+)</b>	<b>632,17</b>
<b>Recebimentos (-)</b>	<b>382.375,40</b>
<b>Cancelamento (-)</b>	<b>493.202,58</b>
<b>Correção (+)</b>	<b>3.430.412,76</b>
<b>Saldo da dívida ativa em 30/04/2020</b>	<b>42.437.546,29</b>

Segundo a origem, há existência de cobrança de dívida ativa de forma via amigável, via judicial e protesto. Porém, em relação a quantidade de notificações de cobrança expedidas (judiciais, extrajudiciais e administrativa via cartório), tal informação não foi prestada na origem. Em relação à inscrição de débitos da dívida ativa, foi informado que é regularmente inscrita quando se torna da certa e líquida.

De acordo com o Chefe da Unidade Gerencial Básica - Arrecadação, mensalmente está sendo feita a conciliação da dívida ativa entre contabilidade e tributos, conforme relatórios do sistema de baixa, ocorre que tais relatórios não foram não apresentados pela origem.

Informou ainda que todos os cancelamentos executados na Dívida Ativa possuem parecer jurídico.

Por fim, em relação a segregação dos devedores permanentes e dos devedores eventuais e qual o índice geral de recuperabilidade para ambos os casos, tal informação não foi repassado pela origem.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.9.2 Adiantamentos e Diárias**

No período de Janeiro a Abril de 2020, foram efetuados 171 (cento e setenta e um) Processos de Adiantamentos e Diárias concedidos, perfazendo um total de **R\$ 88.426,77 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**.

De acordo com a Lei Municipal n.º 4.221, de 27 de novembro de 2015 somente será permitido o regime de adiantamentos para Despesas judiciais, emolumentos ou correlatas, despesas miúdas de pronto pagamento, de caráter inadiável, classificadas como material de consumo e/ou serviços de terceiro, e despesas eventuais, inclusive em viagem, que exijam pronto pagamento (taxi, passagens, hotéis, alimentação, transporte, fretes).

A Lei n.º 4.418, de 08/12/2017, alterou o prazo para a aplicação dos adiantamentos e sua prestação de contas, diminuindo para 60 (sessenta) dias corridos para a aplicação dos adiantamentos e sua prestação de contas, contados da data do crédito em conta do favorecido, bem como acrescentou a expressão "aéreas" no § 1º, do art. 04º, da Lei Municipal n.º 4.221. Já o Decreto n.º 2.771, de 28/01/2013, fixa os valores das diárias, para viagens dos Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Motorista.

Quanto às prestações de contas destes adiantamentos e diárias, verifica-se que ficaram 13 (treze) pendentes, conforme Relatório abaixo:

Sit.: PEND								
000032	02/01/2020	00361	CRISTIANO GONÇALV	PEND	27/02/2020	3.000,00	0,00	3.000,00
000035	02/01/2020	00394	EDVILSON BOTELHO	PEND	28/02/2020	200,00	0,00	200,00
000067	27/01/2020	01247	ROBERT FELIPE DA	PEND	10/03/2020	250,00	0,00	250,00
000095	18/02/2020	02502	ANTONIO SEBASTIA	PEND	27/03/2020	600,00	0,00	600,00
000098	20/02/2020	02657	IVANI DA SILVA GO	PEND	02/04/2020	550,00	0,00	550,00
000103	20/02/2020	02670	GILMAR PAULINO VI	PEND	02/04/2020	550,00	0,00	550,00
000107	20/02/2020	02674	VALDEMIR BRUNO	PEND	02/04/2020	440,00	0,00	440,00
000109	20/02/2020	02676	ROMILDO ANTONIO P	PEND	02/04/2020	440,00	0,00	440,00
000113	20/02/2020	02680	JOÃO PAULO DA SIL	PEND	02/04/2020	440,00	0,00	440,00
000117	21/02/2020	03160	WILTON ROSALINO B	PEND	04/04/2020	600,00	0,00	600,00
000122	27/02/2020	03239	JULIO CEZAR DOIMO	PEND	06/03/2020	380,00	0,00	380,00
000124	02/03/2020	03308	MÁRCIA MARTINS GO	PEND	09/04/2020	100,00	0,00	100,00
000126	02/03/2020	03327	ILSON JOSE GARCIA	PEND	09/04/2020	2.500,00	0,00	2.500,00



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.10. Gestão da Saúde**

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:



Governo do Município de Buritama

*Resumo da Aplicação em Saúde - Recursos Próprios*

Período: Abril / 2020		Município: BURITAMA		
<u>Receitas</u>		<u>Previsão no Exercício</u>	<u>Arrecadada até o Mês</u>	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS PROPRIOS		49.368.000,00	17.767.794,34	
TRANSFERENCIAS FEDERAIS		8.918.000,00	3.925.243,92	
TRANSFERENCIAS ESTADUAIS		19.400.000,00	6.687.556,83	
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		7.405.200,00	2.665.169,15	

<u>Apuração do Percentual Aplicado na Saúde</u>	<u>Dotação Atualizada para o Exercício</u>	<u>Despesas até o Mês</u>		
		<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	13.834.400,00	7.024.140,86	4.546.870,98	4.192.616,35
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	13.834.400,00	7.024.140,86	4.546.870,98	4.192.616,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,02%	39,53%	25,59%	23,60%

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no 1º Quadrimestre de 2020, foi de **R\$ 17.767.794,34**, sendo esta a base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é de **R\$ 2.665.169,152**. Constata-se que o município aplicou **R\$ 4.546.870,98 (despesa liquidada)**, correspondendo a um percentual de **(25,59%)** aplicado no 1º Quadrimestre de 2020, ficando acima do índice legal exigido, porém, o índice é apurado efetivamente ao final do exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

A base de cálculo é estabelecida no art. 198, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.11. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 CF**

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:



Governo do Município de Buritama  
 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: Abril / 2020				Município: BURITAMA				
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>				<b>APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL</b>				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprios	8.918.000,00	3.925.243,92		<b>TOTAL (25%)</b>	12.717.000,00	4.441.948,59		
Transferências da União	20.900.000,00	6.687.556,83						
Transferências do Estado	21.050.000,00	7.154.993,59						
<b>Total</b>	<b>50.868.000,00</b>	<b>17.767.794,34</b>						
Retenções do FUNDEB	8.090.000,00	3.318.021,72						
Receitas Líquidas	42.778.000,00	14.449.772,62						
<b>DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO</b>								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>12.934.000,00</b>	<b>25,43 %</b>	<b>5.718.302,42</b>	<b>32,18 %</b>	<b>4.686.741,48</b>	<b>26,38 %</b>	<b>4.563.631,51</b>	<b>25,68 %</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.000,00	4,13 %	785.825,72	4,42 %	388.978,89	2,19 %	342.439,33	1,93 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.744.000,00	5,39 %	1.614.464,98	9,09 %	979.742,87	5,51 %	903.170,46	5,08 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.090.000,00	15,90 %	3.318.021,72	18,67 %	3.318.021,72	18,67 %	3.318.021,72	18,67 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			459,80	0,00 %	459,80	0,00 %	459,80	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			459,80	0,00 %	459,80	0,00 %	459,80	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	4.733,95	0,03 %
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>5.717.842,62</b>	<b>32,18 %</b>	<b>4.686.281,68</b>	<b>26,38 %</b>	<b>4.558.437,76</b>	<b>25,66 %</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			785.825,72	4,42 %	388.978,89	2,19 %	342.439,33	1,93 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.613.995,18	9,08 %	979.283,07	5,51 %	902.710,66	5,08 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.318.021,72	18,67 %	3.318.021,72	18,67 %	3.313.287,77	18,65 %

A Receita da Base de Cálculo acumulada no 1º Quadrimestre de 2020 é de **R\$ 17.767.794,34**, sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, sendo que o valor da Despesa Liquidada foi **R\$ 4.686.741,4853**, correspondendo a um percentual de **26,38%**. No entanto, o total da Despesa Paga foi de **R\$ 4.563.631,51**, correspondendo a um percentual de **25,68%**, ficando um pouco acima do índice legal exigido, que é de **25% proporcional ao exercício**, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.12. Aplicação do FUNDEB**

**3.1.12.1. Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:**



Governo do Município de Buritama

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: Abril / 2020		Município: BURITAMA								
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>				<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>						
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período				
Receitas de Transferências	8.100.000,00	2.853.611,65		8.090.000,00		3.318.021,72				
Receitas de Aplic. Financeiras	36.000,00	998,69								
	8.136.000,00	2.854.610,34								
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>				<b>APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>						
TOTAL	8.136.000,00	2.854.610,34		Transferências Recebidas		Retenções				
MAGISTÉRIO (60%)	4.881.600,00	1.712.766,20		2.853.611,65		3.318.021,72				
				Diferença (Recebido - Retido):		(PERDA) -464.410,07				
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>										
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
<b>DESPESAS TOTAIS</b>										
TOTAL	10.799.000,00	132,73 %	2.990.824,27	104,77 %	2.990.824,27	104,77 %	2.848.877,70	99,80 %		
MAGISTÉRIO	9.428.000,00	115,88 %	2.352.498,24	82,41 %	2.352.498,24	82,41 %	2.243.532,22	78,59 %		
OUTRAS	1.371.000,00	16,85 %	638.326,03	22,36 %	638.326,03	22,36 %	605.345,48	21,21 %		
<b>DEDUÇÕES</b>										
<b>MAGISTÉRIO</b>			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
<b>OUTRAS</b>			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>										
TOTAL			2.990.824,27	104,77 %	2.990.824,27	104,77 %	2.848.877,70	99,80 %		
MAGISTÉRIO			2.352.498,24	82,41 %	2.352.498,24	82,41 %	2.243.532,22	78,59 %		
OUTRAS			638.326,03	22,36 %	638.326,03	22,36 %	605.345,48	21,21 %		

No 1º Quadrimestre de 2020, os valores recebidos do FUNDEB, acrescido do rendimento da aplicação financeira totalizaram o valor de **R\$ 2.854.610,34**. O total das Despesas Liquidadas no período foi de **R\$ 2.990.824,27**, representando **104,77%**.

Com relação à aplicação de **95%** dos recursos recebidos do **FUNDEB no exercício**, a serem aplicados no mesmo, observa-se que do total de **R\$ 2.854.610,34** recebidos, acrescidos do rendimento da aplicação financeira do período, observa-se que o Município, pela **DESPESA EMPENHADA**, aplicou **R\$ 2.990.824,27** dos recursos do FUNDEB, representando um percentual de **104,77%**, **cumprindo** o índice mínimo estabelecido no



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

artigo 21, da Lei n.º 11.494/2007, proporcional ao 1º Quadrimestre de 2020.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2020.

Em relação às despesas com remuneração dos profissionais do magistério da receita do **FUNDEB**, constata-se pela **DESPESA EMPENHADA**, que até o período analisado o município aplicou **R\$ 2.352.498,24**, representando um percentual de **82,41%**, quando o mínimo a ser aplicado é de **60% (sessenta por cento)** do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, **cumprindo**, portanto o índice estabelecido no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Transitórias (ADCT), e art. 22 da Lei n.º. 11.494/2007, em proporção ao 1º quadrimestre de 2020.

Contudo, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2020.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

### CNPJ 44.435.121/0001-31

#### 3.1.14. Controle de Licitações, Contratos e Termo Aditivo.

##### 3.1.14.1. Licitações:

Conforme extraído do site e-transferência<sup>1</sup>, as licitações efetuadas no 1º (primeiro) quadrimestre de 2020, estão assim representadas:

The screenshot shows the 'Licitações por Modalidade' page on the e-transparência portal. It includes a navigation menu, a search filter for the year 2020 and the municipality of Buritama, and a table with the following data:

Código	Modalidade	Qtde. Processos	Valor Licitado
1	INEXIGIBILIDADE	12	3.202.505,59
2	DISPENSA DE LICITAÇÃO	7	5.335,36
3	COMPRA DIRETA	1656	2.343.050,31
4	CONVITE	2	94.937,98
5	TOMADA DE PREÇO	4	1.279.732,04
7	PREGÃO	14	6.978.785,37

Summary statistics from the screenshot:

Total no Período	
Qtde. Processos	1695
Valor Licitado	13.904.346,65

Segundo o site e-transparência, no exercício de 2020, no 1º Quadrimestre, foram realizados 12 Processos de Inexigibilidade, 07 Processos de Dispensa de Licitação, 1656 Compras Diretas, 02 Convites, 04 Tomada de Preço e 14 Pregões, pela Prefeitura Municipal de Buritama, totalizando um valor de R\$ 13.904.346,65 (treze milhões, novecentos e

<sup>1</sup> [http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.buritama.sp/servlet/wwlicitacaomodalidade?+7G7gANNuJ+Uh93+VDJg2xC18G1e38h2KoOH3aTZSd5NNa6\\_scjTKk6z49xscoSQ](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.buritama.sp/servlet/wwlicitacaomodalidade?+7G7gANNuJ+Uh93+VDJg2xC18G1e38h2KoOH3aTZSd5NNa6_scjTKk6z49xscoSQ)



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

### CNPJ 44.435.121/0001-31

quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O relatório acima é extraído do portal da transparência do Governo do Município de Buritama. Em relação aos processos licitatórios, o Controle Interno vem emitindo regularmente Pareceres quanto às exigências da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e da Lei n.º 10.520/02 (Instituiu o Pregão).

Em relação às compras diretas, as quais ultrapassam o valor de R\$ 3.202.505,59, **RECOMENDA-SE** ao Gestor Público planejar melhor seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações, conforme determinado no item C B.3.9., DESPESAS COM AFRONTA AO DEVER DE LICITAR, do Processo : TC-004412.989.19-6, referente ao Período : 1º/01 a 30/04/2019<sup>2</sup>.

Constatou-se designação de ocupantes de cargos efetivos para a Comissão Permanente de Licitação<sup>3</sup>, ou seja, com vínculo efetivo com a administração pública para comissões de licitação. Assim sendo, no que diz respeito às comissões, o procedimento está enquadrado nos termos da lei.

#### 3.1.14.2 Contratos

Segundo informações do gestor de contratos do Município (RELAÇÃO DE CONTRATOS - ANO 2020 em anexo), até o 01º Quadrimestre de 2020 foram realizados 65 (sessenta e cinco) contratos.

<sup>2</sup> Constatamos que a Prefeitura Municipal, durante o período fiscalizado, realizou gastos fracionados de mesmo produto/serviço ou de produtos/serviços com características similares que somados ultrapassaram o limite legal da licitação dispensável, configurando possível afronta ao dever de licitar imposto pelos art. 37, XXI, da Constituição Federal e arts. 2º e 24, II, da Lei 8.666/93.

O gestor governamental, na boa administração dos recursos públicos, deve planejar seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações.

<sup>3</sup>Portaria nº 10.574, de 13 de janeiro de 2020 (LICITAÇÃO) e Portaria nº 10.576/2020 (PREGÃO).



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Não foi informado pela origem a quantidade aditivos realizados no período.

Por ser um relatório extenso, vai anexo ao presente relatório.

**3.1.15. Controle das Principais Obras e Reformas**

Segundo informação do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Público, a situação Física dos Investimentos em Obras no 1º Quadrimestre de 2020:

Situação Física	Construção		
	Quantidade	Valor Total do contrato	% de Execução da Obra (aprox.)
Recapeamento Asfáltico	14.093,71m <sup>2</sup>	R\$ 400.701,60	100%
Construção, revitalização e reforma do parque turístico João Simão Garcia	Quiosques, Sanitários e Portaria	R\$ 1.907.126,44	7,8%
Recapeamento Asfáltico	8.813,37m <sup>2</sup>	R\$ 262.031,41	100%
Sinalização Turística	6 und pórticos - 8 placas - 30m <sup>2</sup>	R\$ 112.395,00	100%
Construção Quadra Poliesportiva, praça esportiva, lazer e paisagismo no conjunto habitacional Buritama G	Quadra e Praça	R\$ 200.081,57 + aditivo R\$ 17.595,85	100%
Galeria Rua Ayrton Senna	Execução de Galeria	R\$ 485.326,92	100%



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.1.16. Transferências de Duodécimo**

Foi repassado a título de duodécimo no 1º Quadrimestre de 2020, o montante de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), conforme quadro abaixo:

Governo do Município de Buritama				Exercício 2020		
Pagamentos Extraorçamentários - Geral				Período: 01/01/2020 até 30/04/2020		
O.P./Item	NB/NL/ANO	Data	Histórico	Valor Pago	Valor Retido	Valor Líquido
0018/000001		10/01/2020	REPASSE DUODÉCIMO 1 PARC. JANEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00
0067/000001		20/01/2020	REPASSE DUODÉCIMO 2 PARC. JANEIRO	217.500,00	0,00	217.500,00
0120/000001		20/02/2020	FGTO REF REPASSE DE DUODÉCIMO PRA CÂMARA MUNICIPAL	227.500,00	0,00	227.500,00
0137/000001		20/03/2020	FGTO REF REPASSE DE DUODÉCIMO PRA CÂMARA MUNICIPAL	227.500,00	0,00	227.500,00
0173/000001		17/04/2020	Interferencia Financeira DUODÉCIMO REF 04/2020	227.500,00	0,00	227.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>910.000,00</b>

Filtros Utilizados:  
Conta Extraorçam. igual a 951120200000001  
Quantidade de Registros:  
5 Registros

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV, do art. 29 e art. 29-A, da Constituição Federal de 1988.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal "Nésio Cardoso"**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

#### **3.1.17. CORONAVÍRUS**

Conforme é de conhecimento geral, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de CORONAVÍRUS (COVID-19) como sendo uma Pandemia.

Desde então, o Governo do Município de Buritama vem editando Atos Administrativos de Medidas contra o COVID-19, os quais estão disponíveis portal do Município<sup>4</sup>.

O primeiro Decreto emitido pelo Governo do Município de Buritama foi o n.º 4.334, de 16 de março de 2020, sendo sucedido pelos seguintes Decretos:

Decreto n.º 4.334, de 16 de Março de 2020

Decreto n.º 4.335, de 20 de Março de 2020

Decreto n.º 4.336, de 23 de Março de 2020

Decreto n.º 4.340, de 23 de Março de 2020

Decreto n.º 4.344, de 06 de Abril de 2020

Decreto n.º 4.349, de 15 de Abril de 2020

Decreto n.º 4.350, de 22 de Abril de 2020

Os Decretos acima relacionados dizem respeito tão somente ao período analisado (1º Quadrimestre 2020 - Jan a Abril). Muito embora nenhum deles tenha reconhecido o Estado de calamidade Pública do Município, o Estado de São Paulo, em 20 de março de 2020 emitiu o Decreto n.º. 64.879/20 e reconheceu o Estado de calamidade pública no território estadual, decorrente da pandemia do COVID-19, com fundamento no Decreto Legislativo n.º 6/20. A situação de anormalidade decorrente de desastres se caracteriza em situação de emergência e em estado de calamidade pública, sendo necessário o Poder Executivo municipal ou estadual estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

<sup>4</sup> <http://buritama.sp.gov.br/site/index.php/atos-administrativos-de-medidas-contr-o-covid-19/>.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

### CNPJ 44.435.121/0001-31

Para tanto, a legislação prevê normas que estabelecem ações mais céleres por parte dos entes públicos em razão de situações anormais, a partir da decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade em caso de desastres.

Nessa situação excepcional, deve haver o acompanhamento, pelo controle interno, das ações e do período de execução, a fim de se evitarem desvios e abusos durante o período de vigência da situação de emergência ou do estado de calamidade.

Visando orientar a Administração, foi emitido pelo Controle Interno do Município Recomendação no dia 05 de maio de 2020, através do Ofício nº 05/20 (documento em anexo), sendo recomendado para Governo do Município de Buritama que procedesse a atualização dos dados no Portal da Transparência conforme legislação vigente, qual seja, atualização em tempo real, bem como destacar das demais contratações ou despesas as aquisições de bens e contratações de serviços destinados ao enfrentamento do coronavírus, conforme COMUNICADO SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo em vista que naquele dia, havia ausência de tais informações.

No período que compreende o presente Relatório, qual seja, Primeiro Quadrimestre de 2020, foram realizadas as seguintes licitações:

Processo	Licitação	Data	Objeto	Fase	Valor Licitado	Anexos
1547/2020		15/04/2020	CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 1750 MASCARAS DESCARTAVEIS N95 PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE A AQUISIC	RATIFICAÇÃO	42.000,00	
1723/2020		24/04/2020	CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAUDE JUSTIFICA SE P	RATIFICAÇÃO	11.555,00	
1737/2020		29/04/2020	CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 2 500 MASCARA DE TECIDO PARA SER DOADO PARA OS PACIENTES QUE PROCURAM A	RATIFICAÇÃO	7.000,00	
1748/2020		30/04/2020	CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 17 UNIDADES DE VASILHAS PLASTICAS PEQUENAS PARA ARMAZENAMENTO DAS MAS	RATIFICAÇÃO	59,50	

Total no Período  
Valor Licitado 60.614,50



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

No que diz respeito aos valores recebidos de transferências destinados ao enfrentamento da COVI-19, estão assim representados no período analisado (Jan-Abril 2020):

O quadro a seguir demonstra o valor recebidos de transferências destinados ao enfrentamento da COVID-19.

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O Mês
Transferências de Instituições Privadas	312.00	0,00
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	312.00	68.012,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	312.00	453.144,28
<b>TOTAL</b>		<b>521.156,28</b>

Apresentamos a seguir as despesas empenhadas, liquidadas e pagas relativas a COVID-19 contabilizadas no Código de Aplicação 312.00 - Recursos para Combate ao CORONAVIRUS.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<b>Recursos Estaduais</b>			
<b>Saúde</b>			
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
<b>Total Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Recursos Estaduais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Federais</b>			
<b>Saúde</b>			
Vigilância Epidemiológica	60.614,50	53.614,50	42.000,00
<b>Total Saúde</b>	<b>60.614,50</b>	<b>53.614,50</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total Recursos Federais</b>	<b>60.614,50</b>	<b>53.614,50</b>	<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.614,50</b>	<b>53.614,50</b>	<b>42.000,00</b>

De acordo com o demonstrado acima, constatamos que até o período analisado o valor arrecadado totalizou R\$ 521.156,28 e o montante empenhado, liquidado e pago com despesas destinadas ao combate do CORONAVÍRUS representou, respectivamente, 11,63%, 10,29%, 8,06% do total dos recursos recebidos.

Os recursos de transferência federal, percebe-se uma disponibilidade financeira de R\$ 392.529,78 representando 75,32% do total arrecadado.

Por fim, resta consignar que o Controle Interno emitiu Ofício/Comunicado ao Diretor do Departamento Mun. de Orçamento Finanças e



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal "Nésio Cardoso"**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

Contabilidade, sobre o COMUNICADO AUDESP n° 28/2020 (documento anexo), no qual comunica a inclusão do código de aplicação 312 (parte fixa e variável) no documento Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares - 2020, destinado ao registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, sendo solicitado informações se os recursos transferidos para o enfrentamento do Coronavírus estão classificados no código de aplicação 312 (partes fixa e variável) das Tabelas de Escrituração Contábil - AUDESP/TCESP, combinado com as fontes de recursos que identifiquem a origem dos valores recebidos, nos termos do Comunicado AUDESP n° 28/2020, sendo informado que sim.

### **3.1.18. Audiências Públicas**

No dia 01 de junho de 2020, foi realizada Ata de Audiência Pública para apresentação de Cumprimento de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2020 (documento em anexo). Considerando a existência de Pandemia do COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), no qual impede a aglomeração de pessoas no mesmo ambiente, foi aberto um link, junto a página oficial do Governo do Município de Buritama ([www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)) na qual constou o acesso a Audiência Pública de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, cumprindo assim o disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar N° 101/2000.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**4 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Buritama, Estado de São Paulo, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período do 1º Quadrimestre ao exercício de 2020, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº Lei Complementar Nº 136, de 28 de agosto de 2015, a qual foi regulamentada pelo Art. 5º, da Lei Complementar Nº 179, de 30 de janeiro de 2019.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, e da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. Com base na verificação realizada pelo Controle Interno, foram emitidos relatórios e recomendações, os quais foram enviados ao Prefeito Municipal e às Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas no presente Relatório, salientam-se as seguintes:

Recomendação: 001/2020 - Item 3.1.4.1 Despesa Liquidada e Despesa Empenhada: (Relatório LRF - Despesas), em relação ao comportamento das receitas "arrecadas" e despesas "empenhadas" foram constatadas o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO na despesa empenhada.

Recomendação: 002/2020 - É recomendado que fossem adotadas as providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução orçamentária, sobretudo quanto ao disposto no artigo 9º, da LRF.

Recomendação: 003/2020 - 3.1.9.1 Dívida Ativa. É recomendado adotar providências necessárias quanto às conciliações da Dívida Ativa



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

(não informado pela Origem), para que os valores sejam consistentes entre o relatório do setor de Tributos e Contabilidade.

Recomendação: 004/2020 - É recomendado que, em relação às prestações de contas dos adiantamentos e diárias, seja corrigido as 13 (treze) que ficaram pendentes, conforme informado no item 3.1.9.2.

Recomendação: 005/2020 - Item 3.1.11. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 CF. O município aplicou um percentual de **25,68%**, ficando um pouco acima do índice legal exigido, que é de 25% proporcional ao exercício, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.

Recomendação: 006/2020 - Em relação às compras diretas, RECOMENDA-SE ao Gestor Público planejar melhor seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações.

É o parecer e o relatório.

## **5 - CONCLUSÃO**

No 1º Quadrimestre de 2020, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios simplificados recebidos de cada setor, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do poder Executivo que deverá adotar as providências para correção de atos e procedimentos, evitando desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Buritama - SP.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Buritama - SP, 29 de Junho de 2020.

---

**JOSÉ VENÍCIUS TRINDADE DIAS**  
Controle Interno do Município